



Audiência pública sobre PPP da iluminação municipal acontecerá em setembro



Pag. 3

O projeto da PPP prevê que a operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública sejam concedidas à iniciativa privada pelo período de 13 anos.

Com isso, a expectativa é a de o parque de iluminação de Cachoeiro cresça em, aproximadamente, 22%, além de haver modernização de todo o serviço,

com telegestão e troca para lâmpadas de LED – que também deverão gerar economia de quase 40% no consumo de energia.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Quadra de areia do Alto Eucalipto será revitalizada

Prontuário eletrônico é implantado em Unidades Básicas de Saúde



Pag. 4



Pag. 5

Barreiras sanitárias continuam até sexta (7) nos bairros Aquidaban e Independência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



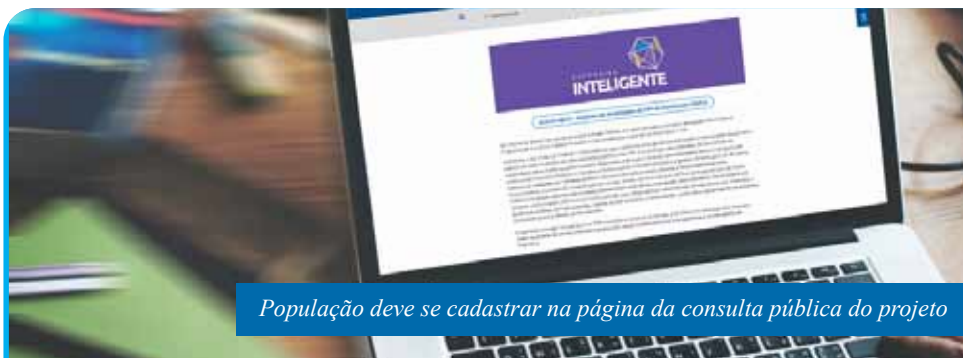
Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Audiência pública sobre PPP da iluminação municipal acontecerá em setembro

A audiência pública sobre o projeto de implantação de Parceria Público-Privada (PPP), no setor de iluminação de Cachoeiro de Itapemirim, será realizada, em 4 de setembro, pela internet, das 16h às 18h. Os interessados em participar do evento virtual, aberto a todos, devem se cadastrar na página da consulta pública do projeto, que pode ser acessada por meio do banner no topo do site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br).

O projeto da PPP prevê que a operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública sejam concedidas à iniciativa privada pelo período de 13 anos. Com isso, a expectativa é a de o parque de iluminação de Cachoeiro cresça em, aproximadamente, 22%, além de haver modernização de todo o serviço, com telegestão e troca para lâmpadas de LED – que também deverão gerar economia de quase 40% no consumo de energia.

Em setembro de 2019, foi sancionada a lei municipal nº 7.724, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões. Em janeiro deste ano, foi concluída a primeira etapa do projeto, com um diagnóstico da situação da cidade, realizado pela empresa contratada pela Caixa Econômica Federal para o assessoramento técnico.



População deve se cadastrar na página da consulta pública do projeto

A abertura da consulta pública pela internet, no final de julho, permitindo o acesso para a toda a população aos documentos referentes ao projeto, e a realização da audiência pública representarão passos decisivos para o processo licitatório de concessão do serviço no município.

“A concessão desse serviço em Cachoeiro representará ganhos enormes. Por conta da pandemia, teremos que realizar a audiência pública de forma remota. Outras cidades do Brasil já fizeram audiências públicas on-line e os resultados foram muito bons, o que nos dá segurança para fazer esse tipo de adaptação no nosso contexto”, afirma o

secretário municipal de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória.

Recursos de edital

Em 2019, Cachoeiro foi o único município do Espírito Santo e um dos sete do país que tiveram propostas habilitadas em um edital do Governo Federal para estruturação de projetos de parcerias público-privadas. Cerca de R\$ 2,7 milhões – provenientes de repasse do Fundo de Apoio a Concessões e Parcerias (FEP) – estão sendo disponibilizados à prefeitura, que terá de contribuir com contrapartida de 10% do valor do contrato.

Quadra de areia do Alto Eucalipto será revitalizada

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) iniciou, nesta semana, os serviços de revitalização do campo de areia do Alto Eucalipto, no bairro Zumbi. O espaço, situado na rua Sargento Valdemir Simões, ganhará melhorias e reparos para melhor utilização pela comunidade.

Nesta primeira fase, as equipes da secretaria trabalham na implantação do sistema de

drenagem, na reposição de areia e, também, na construção de calçada cidadã em torno da quadra.

Em seguida, as equipes da Secretaria de Serviços Urbanos (Semsur) iniciarão as intervenções com os serviços de limpeza, colocação de novos alambrados, paisagismo e jardinagem, além de pintura e melhoramento da

iluminação.

“O local é muito utilizado para o lazer pelas crianças e jovens, principalmente. É um espaço importante para a qualidade de vida da comunidade e que, depois dessas melhorias em sua estrutura e passada a pandemia, poderá ser utilizado com mais segurança”, disse o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.



Primeira fase dos serviços inclui implantação de drenagem e construção de calçada

Prontuário eletrônico é implantado em Unidades Básicas de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim está implantando o prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O processo teve início há cerca de dois meses, e 13 unidades já adotaram o novo procedimento.

O e-sus Atenção Primária (e-sus APS), como é chamado o sistema do Ministério da Saúde, é usado na base de produção central da Semus desde 2013. A utilização nas UBS permitirá que as informações relativas aos pacientes, desde o momento em que chegam na recepção, sejam acessíveis eletronicamente a todos os profissionais das unidades.

Além disso, o prontuário eletrônico dá mais segurança para o armazenamento das informações, resguardando-as de eventuais danos materiais, e dão maior agilidade no repasse de dados ao Ministério da Saúde.

Os profissionais da Atenção Primária estão recebendo treinamento para a utilização do novo sistema. A implementação do e-sus APS nas unidades é feita com suporte da Companhia de Municipal de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim (Dataci), e a expectativa é de que, até o fim do ano, todas as 32 UBS do município estejam trabalhando com



Novo sistema já é utilizado em 13 UBS; expectativa é de que a implantação alcance todas as unidades até fim do ano

o prontuário eletrônico.

“O prontuário eletrônico permitirá um controle muito maior dos pacientes que chegam às Unidades

Básicas, tornando o trabalho dos profissionais de saúde mais ágil e qualificado”, completa a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Agentes comunitários de saúde recebem novos uniformes e materiais de trabalho

Os agentes comunitários de saúde de Cachoeiro de Itapemirim receberam novos uniformes e materiais de trabalho. A entrega dos itens foi feita pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), nesta semana, nas unidades básicas de saúde às quais os profissionais estão vinculados.

Colete, protetor solar, calça jeans e camisa de manga longa, feita com material de proteção contra a radiação solar, são alguns dos componentes

entregues aos 262 agentes. Os profissionais ainda receberam prancheta, caneta e lápis, que são utilizados por eles nas tarefas diárias.

Além de proporcionar mais conforto e proteção para o dia a dia de trabalho dos agentes, os kits servem para padronizar as equipes, que exercem ações de promoção e prevenção na saúde nos bairros e distritos.

“Atitudes como essa, que parecem tão simples,

nos incentivam a trabalhar melhor, porque nos fazem sentir valorizados”, declara a agente comunitária de saúde, Alessandra da Silva Santana.

“A reposição regular dos uniformes e materiais e trabalho é fundamental para que os agentes desempenhem suas funções com equipamentos adequados e em condições apropriadas”, explica a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho..



Barreiras sanitárias continuam até sexta (7) nos bairros Aquidaban e Independência

Mais de 1,2 mil pessoas já foram abordadas nas barreiras sanitárias e educativas contra Covid-19 realizadas, pela Prefeitura de Cachoeiro, nos bairros Independência e Aquidaban, nesta semana.

A ação, que seguirá até sexta (7), é realizada na avenida Monte Castelo, no Independência, e no entroncamento da rua Purus com a avenida Jeremias Sandoval, no Aquidaban, sempre das 8h às 11h.

Nos primeiros três dias de trabalho no Independência, os profissionais abordaram 880 pessoas, em 705 veículos. Nenhuma apresentou sintoma de Covid. Já no Aquidaban, a ação começou na terça (4) e já alcançou 413 pessoas, em 328 veículos. Nenhuma apresentou sintoma, também.

O trabalho conta com entrega de materiais informativos e de higiene, orientações sobre prevenção e tratamento da doença, além de aferição de temperatura dos motoristas e passageiros.

As barreiras são realizadas nos bairros com maiores índices de contaminados pelo coronavírus. Participam do trabalho: guardas-civis municipais, agentes de trânsito e servidores das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico (Semdec), Esporte e Lazer (Semes), Defesa Civil e estudantes do curso técnico de enfermagem do



Das 1,2 mil pessoas abordadas até esta quarta (5), nenhuma apresentou sintoma da Covid-19

Centro Educacional Apogeu.

“Neste momento, em que estamos com redução diária de casos confirmados de Covid-19, não podemos relaxar com nossas ações. A população

precisa manter o autocuidado para que Cachoeiro diminua, ainda mais, os riscos de contágio”, explica o coordenador do Sistema de Comando em Operações (SCO) da Prefeitura, Ruy Guedes.

Conselhos Tutelares já fizeram mais de mil atendimentos na pandemia

Desde março, quando teve início o isolamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus, mais de 1,3 mil atendimentos foram feitos pelas duas regionais do Conselho Tutelar de Cachoeiro, órgão que tem a missão de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Na Regional I, denúncias de casos de violência doméstica foram recorrentes dentre os mais de 600 atendimentos realizados, que também incluíram apoio para requisição de certidões de nascimento, acompanhamento da vida escolar de alunos, entre outros serviços.

“Algumas denúncias, por sua gravidade, são informadas ao Ministério Público e até judicializadas na Vara da Infância e Juventude. A população precisa ter um olhar atento, pois, neste período sem aulas presenciais, perdemos um grande aliado na detecção dessas violências, que é a escola”, frisa a coordenadora Nazaré Silveira.

Já na Regional II, foram 702 atendimentos. Maus tratos, conflitos familiares relacionados à guarda compartilhada e denúncia de suposto abuso sexual figuraram entre as ocorrências.

“Estamos vivendo um ano atípico, com as crianças em casa. Pedimos que a sociedade continue atenta e que as famílias continuem olhando para a criança como um ser em desenvolvimento, que precisa de

cuidados, carinho e atenção. É importante, mesmo nas dificuldades, que continuem garantindo seus direitos”, ressalta o coordenador da Regional II, Jessé Martins.

“O Conselho Tutelar é de extrema importância. Com o aumento dessas denúncias, observamos que a população está atenta quanto aos comportamentos inadequados que violam os direitos de crianças e adolescentes. O conselho mantém um diálogo com as famílias, facilitando a verificação e orientação necessária para encaminhamento de cada caso”, destaca a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

Conselho Tutelar em Cachoeiro

Regional I

Endereço: Rua Ronilson Rodrigues, 19 – Monte Cristo.

Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 14h; plantão 24h por telefone

Telefone: (28) 3526-8751 / (28) 98814-3507 (plantão 24h)

Bairros e distritos atendidos: Aeroporto, Boa Vista, Ruy Pinto Bandeira, Marbrasa, Central Parque, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Coramara, Dr. Gilson Carone, Waldir Furtado Amorim, Caiçara, Agostinho Simonato, Parque Laranjeiras, Boa Esperança, São Lucas, Monte Cristo, Alto Monte Cristo, Jardim

América, São Francisco de Assis, Jardim Itapemirim, IBC, Maria Ortiz, Estelita Coelho Marins, Othon Marins, Nova Brasília, Zumbi, Campo Leopoldina, Burarama, Pacotuba, Coutinho, Conduru, São Vicente, Itaoca e Córrego dos Monos.

Regional II

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 – Ilha da Luz.

Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 14h; plantão 24h por telefone

Telefone: (28) 3155-5284 / 5002 / (28) 98814-3515 (plantão 24h)

Bairros e distritos atendidos: Elpidio Volpini (Valão), Teixeira Leite, Vila Rica, Ilha da Luz, Santo Antônio, Guandu, Basiléia, Recanto, Centro, Dr. Gilberto Machado, Sumaré, Amarelo, Alto Amarelo, Amaral, Baiminas, Arariguaba, Bela Vista, Presidente Arthur Costa e Silva, Nossa Senhora da Glória, Álvares Tavares (União), Monte Belo, Alto União, Paraíso, São Geraldo, Rubem Braga, Village da Luz, Bom Pastor, Fé e Raça, Alto Novo Parque, Nossa Senhora de Fátima, Novo Parque, Santa Cecília, Abelardo Ferreira Machado, Nossa Senhora da Penha, Ferroviários, Ibitiquara, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Independência, Alto Independência, São Luiz Gonzaga, Coronel Borges, Aquidaban, Tijuca, Safra, Gironda, Vargem Grande de Soturno e Gruta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 06 de agosto de 2020 - Nº 6124

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.635

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 322/2020, da PGM, datado de 04/08/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente de Assuntos Legislativos, Padrão C 2**, a servidora **ROBERTA BRAVIN FABELO PRADO ANY**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 03 de agosto de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.639

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 357.570,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
09.01	08.122.1841.2.150	3.3.90.39.72.000	1.001.0001.0000	5.000,00
09.01	08.244.2145.2.181	3.3.90.36.15.000	1.001.0001.0000	50.000,00

09.02	08.244.0912.2.051	3.3.90.36.15.000	1.311.0000.6002	12.800,00
09.02	08.244.0913.2.059	3.3.90.36.07.000	1.390.0010.0000	33.600,00
09.02	08.244.0913.2.059	3.3.90.39.99.000	1.311.0000.6001	83.000,00
09.02	08.244.0914.2.063	4.4.90.52.17.000	1.311.0000.0401	10.000,00
09.02	08.244.0914.2.063	4.4.90.52.17.000	1.311.0000.0401	120,00
09.02	08.244.0914.2.064	3.3.90.32.05.000	1.390.0010.0011	85.500,00
11.01	23.122.1841.2.155	3.3.90.30.07.000	1.001.0001.0000	1.500,00
11.01	23.122.1841.2.155	3.3.90.30.16.000	1.001.0001.0000	2.200,00
11.01	23.122.1841.2.155	3.3.90.30.21.000	1.001.0001.0000	1.200,00
12.01	13.392.1225.2.095	3.3.90.36.99.000	1.001.0001.0000	800,00
12.01	13.392.1225.2.095	3.3.90.39.99.000	1.001.0001.0000	400,00
14.01	15.452.1429.1.041	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	39.900,00
14.01	15.452.1429.1.041	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	900,00
14.01	15.452.1429.1.041	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	900,00
14.01	15.452.1429.1.041	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	2.900,00
14.01	15.452.1429.1.041	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	900,00
14.01	15.452.1429.1.041	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	19.900,00
14.01	15.452.1429.1.041	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	900,00
15.02	18.541.1530.2.107	4.4.90.52.17.000	1.990.0000.0006	1.000,00
15.02	18.541.1530.2.107	4.4.90.52.17.000	1.990.0000.0006	500,00
15.02	18.542.1530.2.105	3.3.90.30.16.000	1.990.0000.0006	1.500,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.30.07.000	1.111.0005.0000	1.150,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.36.99.000	1.111.0006.0000	1.000,00
Soma				357.570,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
09.02	08.244.0914.2.063	3.3.90.39.99.000	1.311.0000.0401	83.000,00
09.02	08.244.0914.2.066	3.3.90.39.44.000	1.001.0001.0000	50.000,00
09.02	08.244.0913.2.057	3.3.90.39.99.000	1.311.0000.3018	12.800,00
09.02	08.244.0914.2.066	3.3.90.39.44.000	1.001.0001.0000	5.000,00
09.02	08.244.0913.1.016	4.4.90.51.99.000	1.390.0010.0015	33.600,00
09.02	08.244.0914.2.063	3.3.90.39.19.000	1.311.0000.0401	10.000,00
09.02	08.244.0914.2.063	3.3.90.14.14.000	1.311.0000.0401	120,00
09.02	08.244.0913.1.016	4.4.90.51.99.000	1.390.0010.0015	85.500,00
11.01	23.122.1841.2.155	3.3.90.39.99.000	1.001.0001.0000	2.200,00
11.01	23.122.1841.2.155	3.3.90.39.99.000	1.001.0001.0000	1.500,00
11.01	23.122.1841.2.155	3.3.90.39.99.000	1.001.0001.0000	1.200,00
12.01	13.392.1226.2.096	3.3.90.36.99.000	1.001.0001.0000	800,00
12.01	13.392.1226.2.096	3.3.90.36.99.000	1.001.0001.0000	400,00
15.02	18.542.1530.2.105	4.4.90.52.23.000	1.990.0000.0006	1.500,00
15.02	18.541.1530.2.107	3.3.90.31.99.000	1.990.0000.0006	1.000,00
15.02	18.541.1530.2.107	3.3.90.32.04.000	1.990.0000.0006	500,00
14.01	15.452.1429.1.041	4.4.9051.99.000	1.620.0000.0000	39.900,00
14.01	15.452.1429.1.041	4.4.90.52.27.000	1.620.0000.0000	900,00
14.01	15.452.1429.2.103	3.3.90.14.14.000	1.620.0000.0000	900,00
14.01	15.452.1429.2.103	3.3.90.33.01.000	1.620.0000.0000	2.900,00
14.01	15.452.1429.2.103	3.3.90.39.71.000	1.620.0000.0000	900,00
14.01	15.452.1429.2.103	4.4.90.51.80.000	1.620.0000.0000	19.900,00
14.01	15.452.1429.2.103	4.4.90.52.27.000	1.620.0000.0000	900,00
17.02	12.365.1736.2.129	3.3.90.39.33.000	1.111.0006.0000	1.150,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.99.000	1.111.0005.0000	1.000,00
Soma				357.570,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.643**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 28.574,00 (Vinte e oito mil, quinhentos setenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.36.15.000	1.390.0010.0016	28.574,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
09.02	08.244.0913.1.016	4.4.90.51.99.000	1.390.0010.0015	28.574,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.644

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2020 E ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº. 29.480, DE 24 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IV, VI e XIV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DECRETA:

Art. 1º No dia 08 de agosto de 2020, em caráter excepcional, todas

as atividades comerciais do Município de Cachoeiro de Itapemirim poderão funcionar, exceto àquelas atividades efetivamente proibidas através do Decreto nº 29.480, de 24 de maio de 2020, nos seguintes horários:

- I** – Turno 01, de 9:00 h às 15:00 horas;
II – Turno 02, de 10:00 h às 16:00 horas;
III – Turno 03, de 09:00 h às 16:00 horas.

Art. 2º No dia 09 de agosto de 2020, em caráter excepcional, as Praças de alimentação do Turno 03 e Turno 04, das atividades de alimentação no Município de Cachoeiro de Itapemirim poderão funcionar, de 10:00 horas às 16:00 horas, exceto àquelas atividades efetivamente proibidas através do Decreto nº 29.480, de 24 de maio de 2020.

Art. 3º Fica alterada a alínea “c” do inciso II do Art. 6º do Decreto nº 29.480, de 24 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

II - (...)

(...)

c) Turno 3 – de segunda a sexta, por 8 horas diárias, para as atividades no interior de shopping centers, galerias e centros comerciais, abrangendo suas praças de alimentação, sendo que aos sábados somente poderão funcionar as praças de alimentação de 10h às 16 horas.”

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 847/2020

PRORROGA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 29.450/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor abaixo mencionado, constante da Portaria citada, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, no respectivo período, conforme segue:

SERVIDOR	Portaria nº	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
RODRIGO ALMEIDA SUBTIL	756/2020	05/08/2020	04/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2020.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
 Secretário Municipal de Modernização e
 Análise de Custos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: MCK LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, Sem Motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza dos veículos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.119

DESPEZA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3696

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.119

DESPEZA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3698

FONTE DE RECURSOS: 121400002010

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.120

DESPEZA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3789

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216332.120

DESPEZA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3790

FONTE DE RECURSOS: 121100002009

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121

DESPEZA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3978

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121

DESPEZA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3979

FONTE DE RECURSOS: 121400003011

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121

DESPEZA: 3.3.90.39.14

FICHA: 3980

FONTE DE RECURSOS: 129000000011

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Melquisedeque Guilherme de Oliveira Filho – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-13.171/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 022/2020 – FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S.A.

OBJETO: Aquisição de Veículos 7 Lugares.

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Und.	2	Chevrolet Spin 1.8 Premier 19/20	R\$ 84.887,77	R\$ 169.775,54
<p align="center">Descrição do Objeto</p> <p>Veículo 7 lugares: novo, zero quilômetro, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, 7 lugares, combustível flex, protetor de cárter, potência mínima de 105 cv, mínimo 04 cilindros, motor de no mínimo 1.8, mínimo 05 marchas a frente e 01 à ré, câmbio mecânico, tanque combustível com capacidade mínima de 50 litros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos, airbag duplo, freios abs, rodas de no mínimo aro 14 polegadas com calotas e equipados com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação, cor branca, emplacado, entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes de Cachoeiro de Itapemirim</p>					
VALOR TOTAL: Cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.					R\$ 169.775,54

VALOR: R\$ 169.775,54 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão a cargo da dotação orçamentária e elemento de despesa:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516341.050

DESPESA: 4.4.90.52.30

FICHA: 6101

FONTE DE RECURSOS: 221400003007

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Diego Borges da Costa – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-16..343/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 073/2020.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADORES: MARCOS DE AZEVEDO JACOB representado pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

OBJETO: A locação do Imóvel localizado na Rua 25 de Março, nº 161, Centro, Nesta Cidade para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

VALOR MENSAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO: 0902.0824409122.048.3.3.90.36.15.131100006002

FICHA-FONTE: 0001615-131100006002

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Procuradora do Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 19.580/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADORES: MARCOS DE AZEVEDO JACOB representado pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

OBJETO: A locação do Imóvel localizado na Rua 25 de Março, nº 161, Centro, Nesta Cidade para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR MENSAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 19.580/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 007/2020**, referente a contratação de serviços técnicos para elaboração de Projeto Executivo de implantação de interseção na BR-393 com o acesso ao distrito de São Joaquim no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: LUGARE ENGENHARIA LTDA – EPP e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: ENGEPÁVI – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/08/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 039/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA. O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Harrison Aquino dos Santos** lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução

do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Empenho nº: 0000114/2020	Metalacre Indústria e Comércio de Lacs Ltda, CNPJ nº 52.924.099/0001-11	Aquisição de 1.000 (mil) lacres para utilização nas catracas dos veículos que operam o serviço de transporte coletivo municipal.	Processo nº: 16410/2020 (Protocolo nº: 1440140)

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº105/2020

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. *Magda Aparecida Gasparini* do cargo em comissão, sem vínculo, de *Diretor Benefícios Sociais*, Símbolo PC-ES, a partir de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª Extraordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2020 às 15:00 horas, por meio de **videoconferência**, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- CORREÇÃO ATA JUNHO; 2- HORÁRIO DE TRABALHO DATA CI.** Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2020. André Ferrari Fonseca - Presidente do Conselho de Administração da DATA CI.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2020

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Leonardo de Almeida Alves, ocupante do cargo de Supervisor Geral de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2020, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica por meio de Registro de Preços, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo À internet, advindo do Processo Administrativo Nº 733/2019, Pregão Presencial Nº 009/2019, e Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA. – ME, CNPJ 01.309.536/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 014/2020, com validade até 20/10/2020 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 013/2020, COM VALIDADE ATÉ 20/07/2023, POor meio do Protocolo nº 3.251/2019, para a atividade 22.03 – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizado na Avenida: Domingos Alcino Dadalto nº 25 – Bairro: Jardim América - Cachoeiro de Itapemirim-ES
Protocolo: 4132020FAT
DAM: 3487543

EXTRATO DE LICENÇA

I.F. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME inscrito no CNPJ 28.239.099/0001-06 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA LP Nº 010/2020, com validade até 25/08/2020, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO LI Nº 099/2020, com validade até 25/09/2020, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº062/2020 com validade até 25/05/2024, por meio do Protocolo nº 6562/2020, com atividade 18.06- Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rua Fioravante Cypriano, nº15, Bairro Aeroporto, Cachoeiro De Itapemirim-ES
Protocolo: 4262020FAT
DAM: 3487626

EXTRATO DE LICENÇA

EUCALYPTUS MADEIREIRA LTDA. - ME, CNPJ: 03.447.484/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) Nº075/2020, com validade até 08/06/2022, por meio do Protocolo nº 2064/2018, para a atividade de 8.01 - Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na Rua: Joanna Payer nº 103, Bairro: Boa Vista, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4272020FAT

DAM: 3488008

EXTRATO DE LICENÇA

ANDERSON DELESPOSTE VIANA 05275743769, CNPJ Nº 15.264.009/0001-87, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº 070/2016, válida até 22/07/2025, por meio do Protocolo nº 41.284/2015 – Sequencial nº 61-1.163/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industrial e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua: Cesar de Brito Portas Filho nº 34 a 36, no Bairro Agostinho Simonato, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4362020FAT

DAM: 3488071

EXTRATO DE LICENÇA

BRG BRITO MOTO PEÇAS LTDA. – ME, CNPJ Nº 09.516.553/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 069/2016, válida até 16 de Maio de 2020, por meio do Protocolo 2531/2016 – 61.1659/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Avenida: Aristides Campos, Nº 49, Bairro Santo Antônio, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4462020FAT

DAM: 3488183

EXTRATO DE LICENÇA

DECORAL STONES INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.330.395/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 15.201/2020, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado na Rua: Izidoro Pessini nº 248 – Bairro: Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4492020FAT

DAM:3488193



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio